



APROVADO Em 9/2/96

José Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 79/96.

Exmo. Sr.

José Gonçalves Borges.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Presado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que Vossa Excelência conceda a minha licença num período de 30 (Trinta) dias, a partir de 02 de Março de 1.996.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, tal pedido de licença tem por finalidade o tratamento da minha saúde, conforme já feito alguns exames.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias de fevereiro de 1.996.

Certo de poder contar com a Vossa compreensão subscrevo-me.

Mui atentamente,

Cécero Lopes de Figueiredo

Cécero Lopes de Figueiredo
Vereador